



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1106/GP/TRT19ª, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PEDRO INÁCIO DA SILVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2013-SGP, de 05-07-2013, protocolizado sob o nº 31.079, de 05-07-2013 ,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os servidores **Maurício Pereira de Araújo**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para este Regional, Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria Administrativa, e **Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior**, Técnico Judiciário, Assistente Executivo, de nível FC-4, da Coordenação de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de Recife/PE, no dia 19-08-2013, com retorno previsto para o dia 23-08-2013, para participar do “Congresso Nacional de Estudos Avançados sobre Terceirização no Serviço Público”, a realizar-se no período de 20 a 22-08-2013, fazendo jus, cada um , a 4½ (quatro e meia) diárias, sendo que o servidor Maurício Pereira de Araújo viajará em veículo próprio, fazendo jus ao ressarcimento de despesas com combustível nos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Recife, e o servidor Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior receberá bilhete de passagem aérea referente ao retorno à cidade de Maceió no dia 23-08-2013.

Art. 2º. **Determinar** que os servidores, ao retornar, apresentem na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência

